

## PORTARIA COREN-PE Nº 0489/2024

Designa presidente e assessores para participarem do Coren-PE Presente! em Exu, Ipubi, Araripina, Parnamirim, Terra Nova, Cabrobó, Orocó, Santa Maria, Lagoa Grande e Petrolina, no período de 19 a 21/06/2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 064/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art.** 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior e os assessores Maria Cecília Pereira Leal, Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos, Rogério June de Andrade Lima Filho e Juan Ícaro Barbosa da Silva para participarem do "Coren-PE Presente!", nos municípios de Exu, Ipubi, Araripina, Parnamirim, Terra Nova, Cabrobó, Orocó, Santa Maria, Lagoa Grande e Petrolina, no período de 19 a 21/06/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 26 de março 2024.